



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE ABRIL DE 2010.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata*

**PRESIDENTE:** Exmo. Sr. Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

**SECRETÁRIA:** Dra. Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, auxiliada pela Dra. Maria Helena Verçosa Andrade.

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 5ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 24 de março de 2010. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

**. ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:**

01. Horário de Funcionamento da Justiça Federal de 1º Grau. O Conselho de Administração, por unanimidade, delegou à Presidência a fixação do horário de funcionamento das varas federais cujas sedes foram modificadas, neste período inicial de instalação (180 dias).

02. Resolução que altera o quadro de estagiários de nível superior contido na Resolução nº 17, de 01/07/2009, do TRF-5ª Região e o anexo IV da Resolução nº 05, de 15 de abril de 2009, também desta Corte. (PA No. 531-6/2010). O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Resolução.

**. HOMOLOGAÇÕES:**

01. PA Nº 073-2/2010.

AUTOR: Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho – Diretor do Foro, SJ/RN.

INTERESSADO: THIAGO ESPÍNOLA BURLAMAQUE DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

02. PA Nº 095-1/2010.

AUTOR: Juiz Federal Carlos Rebêlo Junior – Diretor do Foro, SJ/SE.

INTERESSADO: DÉBORA CRISTINA DE MATOS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

03. PA Nº 202-9/2010.

AUTOR: Juiz Federal Carlos Rebêlo Junior – Diretor do Foro SJ/SE.

INTERESSADO: ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

04. PA Nº 286-8/2010.

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárita Muniz da Silva – Diretora do Foro SJ/PE, em exercício.

INTERESSADO: CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS FILHO.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

05. PA Nº 459-2/2010.

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

INTERESSADO: CAROLINA GOMES DE MATTOS BANDEIRA DE ALBUQUERQUE.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

06. PA Nº 510-9/2010.

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

INTERESSADO: RODRIGO MATOS BRITO SANTOS.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

07. PA Nº 511-0/2010.

AUTOR: Juiz Federal Frederico Wildson da Silva Dantas – Diretor do Foro SJ/AL, em exercício.

INTERESSADO: LUCIMÁRIO BARROS CAMPOS.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

08. PA Nº 556-0/2010.

AUTOR: Juiz Federal Frederico Wildson da Silva Dantas – Diretor do Foro SJ/AL, em exercício, e outros.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

09. PA Nº 2399-7/2009.

AUTOR: Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro – Diretor do Foro SJ/AL.

INTERESSADO: IRLAND CHAVES PIMENTEL.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência, que “ad referendum” deferiu o pedido.

**. JULGAMENTOS:**

**. CORREGEDORIA:**

01. CORREIÇÃO PARCIAL No. 00235.0001/2009-02

AUTOR: Procuradora da República Mirella de Carvalho Aguiar

REQDO.: Juiz Federal Substituto Allan Endry Veras Ferreira (13ª Vara/PE). Após o voto do Relator, não conhecendo da Correição Parcial, acompanhado pelos Desembargadores Vladimir Carvalho, Rogério Fialho, Lázaro Guimarães, Margarida Cantarelli e Paulo Gadelha, pediu vista dos autos o Desembargador Francisco Cavalcanti e aguardam os demais.

02. CORREIÇÃO PARCIAL No. 00233.0010/2009-02

AUTOR: Procurador da República Anderson Vagner Góis dos Santos

REQDO.: Juiz Federal Substituto Allan Endry Veras Ferreira (13ª Vara/PE). Após o voto do Relator, não conhecendo da Correição Parcial, acompanhado pelos Desembargadores Vladimir Carvalho, Rogério Fialho, Lázaro Guimarães, Margarida Cantarelli e Paulo Gadelha, pediu vista dos autos o Desembargador Francisco Cavalcanti e aguardam os demais.

**. GABINETES DOS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA No. 285-6/2010

AUTOR: PAULO MARCELINO DA SILVA

ASSUNTO: Adicional de Qualificação. Lei 11416, de 15/12/2006.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

02. PA No. 1013-9/2009

AUTOR: JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA

ASSUNTO: Licença para Capacitação. Pedido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

RELATOR: Exma. Sra. Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

03. PA No. 390-3/2010

AUTOR: ELIZABETE MARIA DE LIMA

ASSUNTO: Doença Grave. Integralização de Proventos.

RELATOR: Exma. Sra. Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

04. PA No. 497-0/2010

AUTOR: VALÉRIA DE CARVALHO VIEIRA.

ASSUNTO: Requisição para Serviço Eleitoral.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

05. PA No. 2055-8/2009

AUTOR: CLAITON DA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência. Opção por permanecer em Atividade.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

06. PA No. 473-7/2010

AUTOR: LUIZ BISPO DA SILVA NETO

ASSUNTO: Ajuda de Custo.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCELO NAVARRO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

07. PA No. 085-9/2010

AUTOR: JOSÉ VIEIRA DA SILVA

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

08. PA No. 1331-8/2008

AUTOR: JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA

ASSUNTO: Aposentadoria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

09. PA No. 1605-1/2009

AUTOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ HELVESLEY ALVES (13ª Vara – SJ/CE)

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Vladimir Carvalho.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Margarida Cantarelli, Francisco Cavalcanti, Paulo Gadelha, Marcelo Navarro, Manoel Erhardt, Vladimir Carvalho e Rogério Fialho Moreira, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.